



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 217/2021

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação da ementa do PLO nº 217/2021, ficando com a seguinte descrição:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional **suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.”**

2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO nº 217/2021, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional **suplementar** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinado à manutenção da Autarquia SAMS, conforme a seguinte classificação orçamentária:”

3) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO nº 217/2021, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 2º O crédito adicional **suplementar** descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), será coberto com recurso proveniente de reabertura de crédito.”

Justificativa: As emendas ora apresentadas têm o propósito de apenas corrigir erros redacionais no texto do projeto, não alterando a sua finalidade.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



